



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 072/2023

SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora **EDILAINE FERREIRA MARTINS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **EDILAINE FERREIRA MARTINS**, Agente Comunitario PSF, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.206.545-6, por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 59 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991.

Art. 2º - Fica o município responsável pelo pagamento até o 15º dia, a partir 16º dia de afastamento da atividade, será encaminhado para Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para devidos procedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dezessete dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12660
Data	18/02/23
Página	03
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	